

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiofrafica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº 567/80 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,
do Estado do Espírito Santo, usando de atribui
ções legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas
Municipais nos dias 26 de Dezembro de 1980 e 02 de Janei
ro de 1981, excetuando-se os serviços que não admitem pa
ralização.

Art. 2º - Nos dias 24 e 31 deste mês, o expediente será das 8:00
às 11:00 horas.

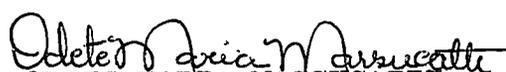
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 22 de Dezembro de 1980.


DÁRIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração